

L E I N° 4.482, DE 26 DE MAIO DE 2025**AUTORA: VEREADORA CRISTIANE BRASIL DA SILVA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, PARA A
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO
TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CDA -
APATEA), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal para A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CDA - APATEA). CNPJ: 57.376.850/0001-06, localizada na Rua Luís Cândido Nº 12, no bairro Japuiba.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública, estarão condicionados ao cumprimento Legislação Municipais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Gabinete do Prefeito

Registrado à folha 155

Livro nº 502 em 26 / 05 / 2025

Publicado no Boletim Oficial do Município

Ed. nº _____ de ____/05/2025 pág. _____

Sônia C. R. Paim de Andrade
Matr. 4813

